

PORTARIA Nº 109/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO o disposto pelo Art. 86, inciso XIV, do Regimento do CREA-PA, no que concerne a competência do Senhor Presidente para resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário e da Diretoria;

CONSIDERANDO os termos das Portarias 67/2020 e 68/2020, que tratam das medidas administrativas, prazos e providências adotadas por este Regional para a redução do potencial de contágio da COVID-19;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 95/2020, que prorroga as medidas administrativas, prazos e providências determinadas nas Portarias 67/2020 e 68/2020 até o dia 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Portaria 68/2020 “Ficam suspensas pelo prazo estabelecido no Art. 2º, as reuniões das câmaras especializadas, comissões, grupos de trabalho, os eventos com público externo no auditório do CREA-PA, exceto as reuniões da Comissão Eleitoral, Comissão de Ética e Comissão de Tomadas de Contas, tendo em vista os prazos a serem cumpridos.”

CONSIDERANDO a necessidade de serem realizadas reuniões deliberativas das Câmaras especializadas, Comissões e Grupo de Trabalhos visando à continuidade dos trabalhos das mesmas face às demandas dos Profissionais do Sistema CONFEA/CREA.

RESOLVE

1. APROVAR “Ad-referendum” do Plenário do CREA/PA a realização de reuniões deliberativas das Câmaras especializadas, Comissões e Grupo de Trabalhos por meio de videoconferência ou outros meios telemáticos, a critério do respectivo colegiado, durante a vigência da Portaria 95/2020.

2. SUBMETER a referida decisão, bem como as Portarias 67/2020, 68/2020 e 95/2020 a posterior homologação do Plenário do CREA/PA, na próxima Sessão Plenária do Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 8 de Abril de 2020.



RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS
1º Vice-Presidente No Exercício Da Presidência